



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PRDF nº 68, de 23 de fevereiro de 2026](#)

~~Reconduzir os integrantes da Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.~~

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, o uso de suas atribuições, com fundamento no art. 50, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no disposto nos arts. 3º e 5º da [Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018](#) e no art. 2º da [Portaria PGR/MPF nº 785 de 9 de agosto de 2019](#), RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Reconduzir os integrantes da Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, que passará a vigorar com a seguinte composição:~~

~~I— Membro Coordenador(a): LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, Procuradora da República, matrícula nº 919;~~

~~II— Membro: ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA, Procuradora da República, matrícula nº 912;~~

~~III— Representante da Unidade de Gestão de Pessoas: RAISSA BARBOZA FERREIRA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 28842;~~

~~IV— Representante dos servidores: ROSANE CAVALHEIRO CRUZ, Analista Processual/MPU, matrícula nº 24375.~~

~~Art. 2º. O mandato dos novos integrantes será de 2 (dois) anos, nos termos do previsto no § 4º do art. 3º da [Portaria PRG/MPF Nº 1004/2018](#).~~

~~Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira
Procuradora-Chefe~~

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 95.](#)

MPF
Ministério Público Federal